



GT 012. Antropologia da Saúde e Direitos Humanos: políticas públicas e agenciamentos sociais em saúde

Sônia Weidner Maluf (PPGAS/UFSC) - Coordenador/a, Érica Quinaglia Silva (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Marcos Aurélio da Silva (Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a, Jaqueline Teresinha Ferreira (Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - UFRJ) - Debatedor/a, Sílvia Maria Ferreira Guimarães (DAN/UnB) - Debatedor/a

Antropologia da Saúde no Brasil, além de enfatizar questões clássicas da pesquisa etnográfica, com foco em práticas e saberes locais, tem se debruçado mais recentemente sobre as políticas públicas, o cotidiano dos serviços e das instituições, buscando compreendê-las a partir do Estado "visto de baixo", o que envolve também os saberes técnico-científicos que sustentam essas políticas. A convergência dessas diferentes perspectivas potencializa a pesquisa etnográfica, sobretudo quando feita no que podemos denominar de zona de confluência entre práticas do Estado e políticas públicas, de um lado, e sujeitos sociais, práticas e saberes locais, de outro, em um contexto em que o tema dos direitos humanos, e da saúde como direito humano que deve contemplar as especificidades sócio-econômico-culturais dos sujeitos, comunidades e populações, torna-se central. A proposta do GT pretende, a partir de diferentes perspectivas etnográficas, proporcionar um espaço de reflexão sobre a relação entre Antropologia da Saúde e Direitos Humanos, em um contexto em que de modo geral há um retrocesso nos direitos e na democracia no país, particularmente nas políticas públicas de saúde, com o corte nos orçamentos e mudanças substantivas nos princípios que sustentam o Sistema Único de Saúde e as políticas de saúde mental no país. A articulação de diferentes abordagens etnográficas visa pensar os desafios e os diálogos possíveis entre a Antropologia, Estado e Direitos Humanos no campo da saúde.

Saúde Mental e Direitos Humanos: uma abordagem histórica das acepções sobre a loucura

Autoria: Flávia Siqueira Corrêa Zell, Flávia Siqueira Corrêa Zell, Érica Quinaglia Silva

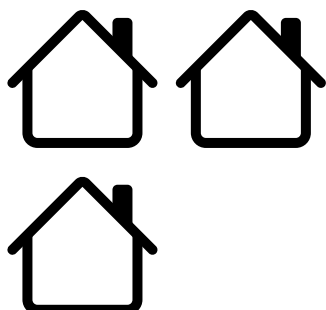
Este artigo remete de forma crítica às lutas emblemáticas que atravessam o campo psiquiátrico no tocante ao tratamento social desprendido aos indivíduos acometidos de doença mental, enfocando as dialéticas contemporâneas sobre a (não) observância ao princípio da dignidade humana. Para a abordagem histórica será considerado o marco da Revolução Francesa como divisor do encargo social que a loucura incidia na sociedade, já que o período pós-revolução é demarcado com o culto da razão, pela relação contratual e pela livre circulação de mercadorias, o que caracterizava o louco como incapaz de produzir, já que não trabalhava, acarretando uma segregação social, não exercendo, portanto, a cidadania plena. A tutela desses indivíduos foi chancelada à figura do psiquiatra, onde podemos citar o surgimento da Medicina Social, difundida por Pinel, com a necessidade do controle do desvio do louco. O isolamento era justificado pela busca da cura. É neste cenário, a partir dos meados do século XX, que duas inflexões históricas marcantes surgem como fomentadora para o crescimento do debate sobre o tratamento a ser investido nos indivíduos com transtornos mentais: as conquistas em termos de direitos humanos e sociais pós-Segunda Guerra e a progressiva globalização neoliberal em curso. No campo da Saúde Mental, os movimentos de reforma psiquiátrica foram fortalecidos em virtude do crescimento econômico, reconstrução social, movimentos civis de luta contra as exclusões e preeminência de ideologias libertárias, e foram ratificados pela popularização da Psicanálise e o nascimento da "Saúde Pública". Dessa forma, se fez necessário traçar um compêndio



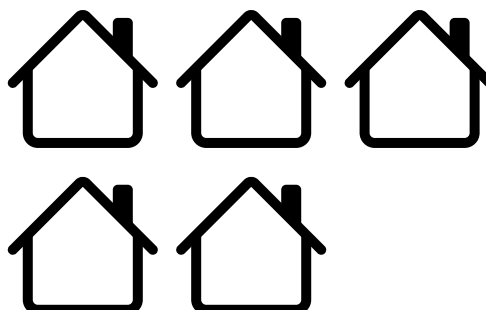
histórico a cerca da loucura trazendo os pontos convergentes e as discrepâncias no que se refere a dicotomia Saúde Mental versus Direitos Humanos, para que possamos refletir sobre a dificuldade de ser firmar os direitos humanos em uma sociedade excludente, onde os indivíduos com transtornos mentais são inseridos como cidadão de forma utópica (inserir por inserir), já que a confirmação da cidadania intrínseca, de se sentir parte da sociedade, não ocorre efetivamente.



Realização:



Apoio:



Organização:

